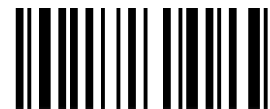




Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000574

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/21000574

Número / Ano	000574/2026
Data / Horário	21/05/2026 - 15:04:07
Ementa	PLO N° 60/2026 - Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Carambeí ao Senhor Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	4
Emitido por	Cristiane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º-Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira**.

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 21 de maio 2026.



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 2a7cd84b4266b05e5fb7b0748308f8cbca38f9e98c5fd8bca1fefcc7453d603c
Link de validação: <https://valida.ae/39bd4baa04308cd30748ee1fd04f0064c2abf61c60cea5991>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao senhor Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira, carinhosamente conhecido como “Toninho Catanduva”, em reconhecimento à sua história de dedicação, trabalho e relevantes serviços prestados ao município de Carambeí e, especialmente, às comunidades rurais da região de Catanduvás.

Nascido em 22 de fevereiro de 1952, na Fazenda Linhares, às margens da Represa de Alagados, em Ponta Grossa, Antonio Carlos Rodrigues de Oliveira é filho de João Rodrigues de Oliveira e Eloir Rodrigues de Oliveira. Ainda criança, aos seis anos de idade, mudou-se com sua família para a localidade de Catanduvás, onde construiu sua trajetória de vida, trabalho e compromisso comunitário.

Desde cedo demonstrou responsabilidade, espírito solidário e dedicação ao trabalho. Ao lado de sua família, participou das atividades da pecuária leiteira, mantendo forte ligação com a Cooperativa Batavo, da qual seus pais se tornaram cooperados no ano de 1958. Ainda jovem, auxiliava no transporte do leite produzido pela família, contribuindo diretamente para o sustento familiar e para o fortalecimento da produção rural local.

Conhecido por sua inteligência, disposição e habilidade técnica, serviu ao Exército Brasileiro aos 18 anos e, posteriormente, ingressou na CCLPL, onde atuou como eletricitista industrial por 26 anos. Paralelamente à vida profissional, também trabalhou na atividade suinícola, demonstrando espírito empreendedor e forte ligação com o meio rural.

Sua atuação comunitária sempre foi marcada pelo voluntariado e pelo amor ao próximo. Na comunidade da Capela Imaculada Conceição de Catanduvás, exerceu funções importantes como Ministro da Eucaristia, Coordenador do CPC e colaborador



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a7cd84b4266b05e5fb7b0748308f8cbca38f9e98c5fd8bca1fefcc7453d603c

Link de validação: <https://valida.ae/39bd4baa04308cd30748ee1fd04f0064c2abf61c60cea5991>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

ativo em diversas melhorias da comunidade, incluindo o início da construção do salão de festas da capela.

Toninho tornou-se referência pela solidariedade e disponibilidade em ajudar as pessoas. Com sua oficina mecânica e equipamentos de solda elétrica, auxiliava gratuitamente moradores da região, prestando serviços e realizando manutenções sem qualquer cobrança. Em tempos em que muitas famílias não possuíam veículo próprio, também realizava transportes emergenciais para atendimento médico e hospitalar.

Entre os inúmeros episódios marcantes de sua trajetória, destaca-se o ocorrido na noite de 5 de outubro de 1988, quando prontamente atendeu ao pedido de socorro de um morador para transportar sua esposa grávida até o hospital de Castro. Durante o trajeto, a criança acabou nascendo dentro do veículo, antes mesmo da chegada ao hospital, fato que permanece vivo na memória da comunidade.

Seu compromisso com o desenvolvimento social também o levou à vida pública. Em 1995, candidatou-se ao cargo de vereador como “Toninho Catanduva”, tornando-se suplente. Já em 1999, foi eleito vereador, sendo o segundo mais votado do município, conquistando o reconhecimento e a confiança da população.

Durante sua atuação política e comunitária, esteve à frente de importantes ações voltadas às comunidades rurais. Em 1997, colaborou diretamente na implantação de projetos de abastecimento de água nas localidades de Limpo Grande e Vila Esperança, beneficiando diversas famílias que sofriam com a escassez de água. Sua dedicação foi fundamental para a instalação de caixas d’água, sistemas de bombeamento e distribuição, proporcionando mais dignidade e qualidade de vida à população.

Também teve participação decisiva no fortalecimento da agricultura familiar e da produção leiteira em Catanduvás, auxiliando pequenos produtores rurais na criação de uma associação de coleta de leite destinada à Cooperativa Batavo. Atuou na conquista e instalação de tanque térmico para armazenamento do leite, além de prestar suporte técnico constante aos produtores da região.



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a7cd84b4266b05e5fb7b0748308f8cbca38f9e98c5fd8bca1fefcc7453d603c

Link de validação: <https://valida.ae/39bd4baa04308cd30748ee1fd04f0064c2abf61c60cea5991>





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Outro grande marco de sua trajetória aconteceu em 2006, quando disponibilizou gratuitamente uma casa de sua propriedade para servir de alojamento às equipes da COPEL responsáveis pela execução do Programa Luz para Todos na região rural. A iniciativa contribuiu diretamente para levar energia elétrica a aproximadamente 180 residências em diversas localidades, promovendo desenvolvimento, conforto e inclusão social para inúmeras famílias do interior.

Além disso, Toninho também utilizou seus conhecimentos técnicos para auxiliar gratuitamente moradores em instalações elétricas residenciais, sempre disposto a servir a comunidade de forma voluntária. Da mesma forma, ajudou diversos trabalhadores rurais na busca pela aposentadoria junto ao INSS, orientando e acompanhando processos para garantir direitos e melhores condições de vida a muitas famílias.

Sua trajetória é marcada pelo espírito comunitário, pela humildade, pelo trabalho e pela constante dedicação ao bem coletivo, deixando um legado de contribuição social, desenvolvimento comunitário e amor ao próximo.

Diante de toda sua história e dos relevantes serviços prestados ao município de Carambeí e às comunidades rurais, esta Casa Legislativa concede o presente Título de Cidadão Honorário como forma de reconhecimento, gratidão e valorização de sua exemplar trajetória de vida.

Carambeí, 21 de maio de 2026.



ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)

Hash SHA256 do original: 2a7cd84b4266b05e5fb7b0748308f8cbca38f9e98c5fd8bca1fefcc7453d603c

Link de validação: <https://valida.ae/39bd4baa04308cd30748ee1fd04f0064c2abf61c60cea5991>

